



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 216/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Sr. **Rodolfo Augusto Rodrigues**, Diretor da EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro, defendeu com êxito sua **Tese de Doutorado** no dia 12 de maio de 2026, intitulada **“ENTRE A NORMA E A SALA DE INFORMÁTICA: GESTÃO ESCOLAR E IMPLEMENTAÇÃO DAS TIC EM UMA EXPERIÊNCIA DE PESQUISA-AÇÃO NO INTERIOR PAULISTA”**;

CONSIDERANDO que a pesquisa de doutorado representa um relevante avanço para a área educacional, ao articular **gestão escolar e implementação de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)** por meio de metodologia de pesquisa-ação aplicada à realidade do interior paulista;

CONSIDERANDO que a banca examinadora foi composta por ilustres professores doutores: **Prof. Dr. Silvio Henrique Fiscalelli (orientador), Profa. Dra. Ana Carolina Sperança Criscuolo, Prof. Dr. Daniel Vieira Sant’Anna, Prof. Dr. Jefferson Luis Brentini da Silva e Prof. Dr. Rodolfo Fernandes Esteves**, contando ainda com suplente **Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes**;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de Doutor é fruto de anos de dedicação, estudo, pesquisa e compromisso com a melhoria da educação pública, notadamente no que se refere à integração das tecnologias no ambiente escolar;

CONSIDERANDO que o exemplo do Diretor Rodolfo Augusto Rodrigues inspira educadores, gestores escolares e pesquisadores, demonstrando que é possível conciliar a prática da gestão escolar com a produção acadêmica de excelência, em benefício de toda a comunidade educacional;

CONSIDERANDO que sua trajetória de qualificação profissional e acadêmica reflete diretamente na qualidade da educação oferecida no município de Bebedouro, servindo como estímulo ao aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da rede municipal de ensino;

SOLITICO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Sr. RODOLFO AUGUSTO RODRIGUES**, Diretor da EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro, pelos seguintes motivos:

1. Pela brilhante defesa de sua Tese de Doutorado no dia 12 de maio de 2026, com o tema **“Entre a Norma e a Sala de Informática: Gestão Escolar e Implementação das TIC em uma Experiência de Pesquisa-Ação no Interior Paulista”**;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55264/2026 - 13/05/2026 16:22 - PROCESSO 1113/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



2. Pela relevante contribuição acadêmica e prática à educação, ao articular gestão escolar e tecnologias da informação e comunicação por meio de metodologia de pesquisa-ação aplicada à realidade local;

3. Pelo exemplo de dedicação à qualificação profissional, conciliando a exigente função de Diretor escolar com a formação de alto nível em programa de doutorado;

4. Pelo reconhecimento público de sua competência pela banca examinadora, composta por renomados professores doutores da área educacional.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao homenageado, à Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, ao Profº Dr. Silvio Henrique Fiscalelli (orientador), à Profª Dra. Ana Carolina Sperança Criscuolo, ao Profº Dr. Daniel Vieira Sant'Anna, ao Profº Dr. Jefferson Luis Brentini da Silva, ao Profº Dr. Rodolfo Fernandes Esteves. Ao Profº Dr. Sebastião de Souza Lemes (suplente), à EMEB Profº Stélio Machado Loureiro, unidade de trabalho do homenageado, para que tomem ciência deste justo reconhecimento.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de maio de 2026.

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S8H0W00FRN2W4VME>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S8H0-W00F-RN2W-4VME

